EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1 – Reserva recursos na Ação INFRA-ESTRUTURA URBANA, como o objetivo de garantir os recursos necessários para o SUBSTITUIÇÃO DAS LÃMPADAS DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA CAMINHO DE AREIA - BAIRRO PAJUÇARA conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.2263 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO	SUBSTITUIÇÃO DAS LÃMPADAS DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA CAMINHO DE AREIA - BAIRRO PAJUÇARA
Valor	R$ 50.000,00

Art. 2 – A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.2263 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VALOR	50.000,00

em _____ de _____ de 2024

Hermes Câmara
Vereador